



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA
SETOR REQUISISTANTE: Departamento de Compras
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Antônio Catrine

1

Aquisição de bens.

Contratação de serviço

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de criação e Solução para veiculação de conteúdos em telas digitais, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

1. Demanda – Bem/Serviço

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	12	und	Contratação de empresa para prestação de serviços de criação e Solução para veiculação de conteúdos em telas digitais, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA

2. JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

A Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, tem a necessidade de modernizar e ampliar sua comunicação institucional interna e com o público visitante, utilizando recursos visuais dinâmicos para divulgação de informações de interesse público, tais como:

- Pauta e calendário das sessões plenárias e audiências públicas;
- Projetos de lei, resoluções e atos normativos em tramitação;
- Informações sobre vereadores e comissões permanentes;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

- Comunicados e avisos institucionais;
- Fotos e registros de atividades legislativas e eventos da Câmara;
- Dados de transparência e prestação de contas ao cidadão.

A solução de TV Corporativa (Digital Signage) permite a exibição contínua e programada desses conteúdos em pontos estratégicos das instalações da Câmara, como recepção e plenário, promovendo maior acesso da população às atividades do Poder Legislativo Municipal e contribuindo para o cumprimento do princípio constitucional da publicidade.

2

A modalidade de locação é mais vantajosa para a Administração em comparação à aquisição definitiva dos equipamentos, pois inclui a manutenção dos equipamentos durante toda a vigência contratual, elimina a necessidade de processo de aquisição de bens permanentes, reduz o investimento inicial e permite a substituição por equipamentos mais atualizados em eventual prorrogação contratual.

Santana do Araguaia, em 07 de janeiro de 2026.

Antônio Catrine
Depart. De Compras